



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as especificações que norteiam a contratação de empresa fornecedora de Gás para a Companhia Docas de Santana /CDSA.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Dar continuidade aos trabalhos realizados pelos funcionários da Companhia Docas de Santana, tendo em vista que os produtos que se pretende adquirir (**Gás**) são de fundamental importância para o bom funcionamento das máquinas e equipamentos, bem como para o refeitório da CDSA.

### 3 – PRAZO

**3,1** A vigência será de 01 (um) ano e/ou até a entrega total dos produtos contratados.

### 4 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica e mediante entrega do produto, objeto desta licitação, a qual deverá ser entregue ao Departamento Financeiro.

### 5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

**5.1.** As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes quantidades e características mínimas.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	GÁS GLP ENVAZADO EM CILINDROS DE 20 KG reposição	UNID	15
2	GÁS GLP ENVAZADO EM CILINDROS DE 13 KG reposição	UNID	12

### 6. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

**6.1.** Para fornecimento dos produtos será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da CDSA.

**6.2.** As solicitações dar-se-ão periodicamente, ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da CDSA, durante toda a vigência do contrato, através de servidores previamente autorizados os quais solicitarão os produtos junto à contratada.

**6.3.** A empresa contratada deverá fornecer os produtos dos tipos, tamanhos e quantidades satisfatórias ao cumprimento do contrato. A fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer produto não satisfatório.



6.4. Ocorrendo rejeição dos produtos recusados por não se enquadrar na especificação estipulada ou apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral identificado no ato da entrega ou no período de verificação, o Contratado deverá trocá-los no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data em que for comunicado da cita rejeição sem ônus para o Contratante, sob pena de o fazendo, ensejar as sanções cominadas em lei.

6.4. A CDSA poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

6.5. Os materiais licitados terão que estar dentro das normas da legislação vigente de qualidade técnica.

6.6. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90- Código de Defesa do Consumidor.

6.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custo com transporte e pessoal de apoio para o transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do contrato.

6.8. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a CDSA, ou a terceiros decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.

Santana – AP, 27 de dezembro de 2021

**Lenyltton Célio Reis Monteiro**  
Chefe da Seção de Compras, Controle de M. e Almoxarifado